Protocolo: **544867**
Data: **21/01/2019**
Título: **Lauda Portaria de Carnaval**
Página(s): **35 a 35**

COMISSÃO COORDENADORA DE OBRAS E REPAROS EM VIAS PÚBLICAS - SCMA/COR-VIAS

PORTARIA "SCMA/COR-VIAS" Nº 001 DE 18 DE JANEIRO DE 2019

ATO DO PRESIDENTE

O PRESIDENTE DA COMISSÃO COORDENADORA DE OBRAS E REPAROS EM VIAS PÚBLICAS - SCMA/COR-VIAS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E MEIO AMBIENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o evento do Carnaval, os desfiles dos Blocos e das Escolas de Samba, que aumentarão o fluxo de veículos e pessoas nas vias públicas;

Considerando que este período demandará um fluxo maior de veículos e pedestres na cidade do Rio de Janeiro; e

Considerando, que neste período as obras e reparos programados em logradouros públicos, causarão sérios transtornos ao movimento do público em geral,

RESOLVE:

Art.1º Todas as obras e reparos programados em logradouros públicos deverão ser interrompidos no período de **25 de fevereiro de 2019 a 10 de março de 2019**.

Parágrafo Único. Em casos excepcionais, devidamente justificados, e a critério do Presidente da SCMA/COR-VIAS, poderão ser toleradas obras e reparos programados dentro do período acima especificado.

Art. 2º As licenças com prazo em vigor, que forem atingidas pelo disposto no artigo anterior, terão, automaticamente, iguais números de dias prorrogados a partir da data da liberação das obras.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.